



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Santa Maria do Herval  
Câmara Municipal de Vereadores

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NA DATA DE 12 DE MAIO DE 2026, ÀS 09:00 HORAS, EM HOMENAGEM AOS SENHORES(AS), FÁBIO WOBETO, JOÃO HILDO KUNST, ROSÂNGELA NUNES DA SILVA, SERILLO KUNST E VERA LUCIA FERREIRA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Herval, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Autoriza a realização de uma Sessão Solene da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Herval, na data de 12 de maio de 2026, às 09:00 horas:

I – Em homenagem aos Senhores(as) Fábio Wobeto, João Hildo Kunst, Rosângela Nunes da Silva, Serillo Kunst e Vera Lucia Ferreira.

**Art. 2º** Autoriza o pagamento das despesas para a confecção de placas de homenagem, bem como o pagamento das demais despesas para implementação da Sessão Solene.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Herval, 27 de abril de 2026.

  
JAIME ANDRÉ MORSCHER  
PRESIDENTE

  
DIEGO JOEL LECHNER  
SECRETÁRIO

  
FABIANA FOPPA BASSEGIO  
VICE-PRESIDENTE



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Santa Maria do Herval  
Câmara Municipal de Vereadores

## JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Resolução sugerindo a realização de Sessão Solene, na data de 12 de maio de 2026, as 09:00 horas, na sede do Poder Legislativo Municipal.

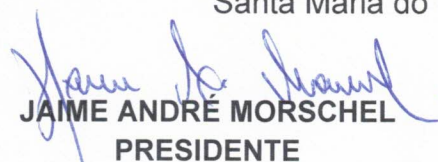
A homenagem será destinada aos senhores(as) Fábio Wobeto, João Hildo Kunst, Rosângela Nunes da Silva, Serillo Kunst e Vera Lucia Ferreira, em virtude dos relevantes serviços prestados em prol da comunidade hervalense, o que justifica a concessão da homenagem aqui proposta.

Contamos com o apoio dos colegas para aprovação da presente resolução, a fim de que a sessão solene seja realizada.

Santa Maria do Herval, 27 de abril de 2026.



**DIEGO JOEL LECHNER**  
SECRETÁRIO



**JAIME ANDRÉ MORSCHEL**  
PRESIDENTE



**FABIANA FOPPA BASSEGIO**  
VICE-PRESIDENTE



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Santa Maria do Herval  
Câmara Municipal de Vereadores

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026.

PARECER: Favorável

DATA: 28/04/2026

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Paulo Henrique Kaefer	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	
Clérice Rodrigo de Moura	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	
Diego Joel Lechner	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026.

PARECER: Favorável

DATA: 28/04/2026

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Michel Lammel	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	
Fernanda Wagner	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	
Fabiana Foppa Bassegio	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	

APROVADO POR Unanimidade  
Santa Maria do Herval, 28 de abril de 2026.

JAIME ANDRÉ MORSCHER  
PRESIDENTE